UFmG

Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Exatas

Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Computacional

Fone: (031) 3409-7547 – Fax: (031) 3409-5800 E-mail: matcomp@icex.ufmg.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a dispensa por aproveitamento de estudos que trata a Resolução 16/2014, de 07 de outubro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, no Curso de Graduação em Matemática Computacional.

Para se adequar às necessidades específicas do curso e em conformidade com o estabelecido no item V, seção B, das Normas Gerais de Ensino de Graduação, anexo da Resolução Complementar nº. 0l/90, de 25/10/1990, aprovada pelo Conselho de ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG, e regulamentada pelo art. 1º, da Resolução 16/2014, de 07 de outubro de 2014 do CEPE/UFMG, o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Computacional, da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Capítulo I Da Dispensa por Aproveitamento de Estudos

- Art. 1°. O estudante do Curso de Graduação em Matemática Computacional poderá ser dispensado de atividades constantes de suas respectivas matrizes curriculares por estudos realizados em outras instituições de ensino superior (IES), na forma de aproveitamento de estudos, satisfeitas as condições:
 - a) As disciplinas concluídas na IES de origem deverão ter sido cursadas, no máximo, há 5 (cinco) anos, contados a partir da data do protocolo do requerimento de aproveitamento de estudos apresentado;
 - b) Em qualquer hipótese, o estudante requerente deverá observar o que é estabelecido no item III, do artigo 2º. da Resolução 16/2014, de 07 de outubro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG: "Não ter sido o(a) requerente reprovado(a) na atividade acadêmica para a qual requer aproveitamento de estudos."
- Art. 2º. Para a solicitação de aproveitamento de estudos em disciplinas, o estudante regularmente matriculado na UFMG deverá apresentar, no período estabelecido em calendário acadêmico da UFMG, um requerimento preenchido em formulário próprio e instruído pelo Colegiado do Curso, além dos documentos comprobatórios originais, datados e assinados por um representante legal da IES expedidora onde foram realizados os estudos prévios do requerente, a saber:
 - I. Histórico escolar do requerente;